

DESPACHO

Considerando o Memorando SGEP nº 023/2020 para aquisição de 20 (vinte) medalhas, destinadas a homenagear 10 (dez) servidores, neste exercício de 2020, referente à gestão do biênio 2019/2020 e 10 (dez) servidores, na próxima gestão referente ao biênio 2021/2022.

Considerando que as empresas NOVA SICILIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METALICAS EIRELI e ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA não apresentaram a CND - Certidão de Tributos Federais Id 4, fls.4/6 e Id 5, fls.5/9, respectivamente.

Considerando que a empresa Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP CNPJ.04.743.532/0001-70 foi a única empresa que apresentou toda a documentação exigida no art. 46 a Portaria GP nº 716/2019 (Id 3, fls. 1/5);

Considerando que os autos estão instruídos em consonância com o art. 46 a Portaria GP nº 716/2019, com os documentos da empresa Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP, CNPJ.04.743.532/0001-70:

- a) Pesquisas de Preços (Id 2, fls.1/3);
- b) CND - Certidão de Tributos Federais (Id 3, fl. 1);
- c) CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (Id 3, fl.2);
- d) Certidão FGTS (Id 3, fl. 3);
- e) Declaração do Menor (Id 3, fl. 4);
- f) Declaração de Parentesco (Id 3, fl. 5).

Considerando que a empresa Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP CNPJ.04.743.532/0001-70 apresentou proposta no valor total de **R\$ 3.000,00**;

Considerando que a SOF informou a adequação da despesa, sem fracionamento da despesa (Id 7),

DELIBERO:

I - Enquadro o valor de R\$ 3.000,00 em DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsão no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de 20 (vinte) comendas – Medalha do Mérito Funcional, nas seguintes condições:

- a) Prazo de entrega: 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.
- b) Local de entrega: Núcleo de Material e Patrimônio, localizado na Av. Rio Madeira, 3.997, Setor Industrial, em Porto Velho/RO.

II - À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho.

III – Ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato da dispensa de licitação;

IV – À CAS para encaminhar a Nota de Empenho à empresa contratada.

Porto Velho-RO, 16 de abril de 2020.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo